



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de Setembro de 2001



Série

Número 95

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Portaria n.º 108/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do processo n.º 141/2001 da “assessoria à fiscalização da empreitada de construção da variante à E.R. 104 - Rosário - S. Vicente - 1.ª fase”.

Portaria n.º 109/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 142/2001 da “assessoria à fiscalização da empreitada de construção da nova ligação rodoviária Caniço - Camacha - 1.ª fase - túneis”.

Portaria n.º 110/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 137/2001 da “variante à vila da Calheta - 1.ª fase”.

Portaria n.º 111/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 138/2001 da “variante à vila da Ponta do Sol”.

Portaria n.º 112/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 139/2001 da “redimensionamento da Escola Básica das Figueirinhas - Caniço - Santa Cruz”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Portaria n.º 108/2001**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 141/2001 “Assessoria à fiscalização da empreitada de construção da variante à E.R. 104 - Rosário/S. Vicente - 1.ª fase”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....	90,703,00 Euros
	18,184,320 Esc.
Ano económico de 2002.....	272,109,00 Euros
	54,552,960 Esc.
Ano económico de 2003.....	181,406,03 Euros
	36,368,640 Esc.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/08/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS (em exercício), Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 109/2001

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 142/2001 “Assessoria à fiscalização da empreitada de construção da nova ligação rodoviária Caniço - Camacha - 1.ª fase - Túneis”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....	100,758,76 Euros
	20,200,320 Esc.
Ano económico de 2002.....	302,276,28 Euros
	60,600,960 Esc.
Ano económico de 2003.....	251,896,97 Euros
	50,500,800 Esc.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/08/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS (em exercício), Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 110/2001

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 137/2001 “Variante à Vila da Calheta - 1.ª fase”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....	219,589,99 Euros
	44,023,840 Esc.
Ano económico de 2002	4,959,447,73 Euros
	994,280,000 Esc.
Ano económico de 2003.....	8,776,130,33 Euros
	1,759,456,160 Esc.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/08/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS (em exercício), Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 111/2001

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 138/2001 “Variante à Vila da Ponta do Sol”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001	362,414,03 Euros
	72,657,489 Esc.
Ano económico de 2002.....	5,604,533,87 Euros
	1,123,608,160 Esc.
Ano económico de 2003.....	12,098,694,51 Euros
	2,425,570,473 Esc.
Ano económico de 2004.....	3,610,380,41 Euros
	723,816,285 Esc.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/08/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS (em exercício), Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 112/2001

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 139/2001 “Redimensionamento da escola básica das Figueirinhas - Caniço - Santa Cruz”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001	174,858,59 Euros
	35,056,000 Esc.
Ano económico de 2002.....	223,748,83 Euros
	44,857,613 Esc.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/08/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS (em exercício), Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)